



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL RF 259/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: MARIA BENEDITA DE FARIAS, IVANILDA MENDES CAETANO, ADILSON LEANDRO DE ALMEIDA E CLENO SABINO DE PAULA, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **JOSÉ BATISTA, sob o protocolo de nº 11.154/2019**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana de nº 23(vinte e três) da quadra de nº 01(um), do **Loteamento Particular “Loteamento Valpaíso – Almerindo Pereira Terra”**, situado na Rua Aguiel Martins, nº 418, Bairro Vila Vicente, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 26 de julho de 2023.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal